

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____ DE 2013

(Do senhor Otavio Leite)

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça o presente Requerimento de Informação referente ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

Considerando as informações contidas nas matérias do Jornal Extra que aponta graves irregularidades em convênios do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI do Ministério da Justiça, indaga-se:

- Por que razão configurou-se saldo não executado nos convênios 158/2009 e 160/2009?
- Quais foram as irregularidades apontadas na sindicância?
- Existem outras sindicâncias em face da execução de convênios do PRONASCI, em outros estados e/ou municípios? Quais são?
- Cópia do inteiro teor da conclusão da sindicância.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação visa o esclarecimento sobre as possíveis irregularidades no Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI – do Ministério da Justiça, conforme divulgado amplamente pela mídia.

Segue íntegra da matéria publicada no Jornal Extra no dia 4 de julho de 2013:

“Secretaria estadual contratou ONGs ligadas a Benedita da Silva quando a petista era secretária.

O Ministério da Justiça fez o governo do Rio devolver R\$ 16.427.466,74, após uma auditoria constatar uma série de irregularidades na contratação de cinco ONGs pela Secretaria estadual de Assistência Social e Direitos Humanos, quando a deputada federal Benedita da Silva (PT-RJ) era a secretária. As organizações — quatro delas indicadas pelo número dois de Benedita — não conseguiram comprovar a execução dos projetos.

A exigência do Ministério da Justiça foi feita após uma análise nas contas do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci) no Rio descobrir um esquema de subcontratação de ONGs por parte da secretaria, na gestão de Benedita.

Escolhida sem licitação pela pasta para executar dois projetos do Pronasci voltados a mulheres e jovens moradores de áreas violentas, a Fundação Darcy Ribeiro fez subcontratos.

A investigação, a que o EXTRA teve acesso, obteve um ofício assinado pelo subsecretário Sérgio Andrea, determinando ao diretor da Darcy Ribeiro, Paulo Ribeiro, quais seriam quatro ONGs que deveriam ser contratadas. A auditoria questiona ainda a falta de licitação para contratar a Fundação Darcy Ribeiro e a subcontratação. Cheia de ofícios e cobranças entre as ONGs, o governo estadual e o federal, a apuração já levou dois anos, sem apontar culpados.

Uma das organizações indicadas por Andrea, o Serviço de Assistência Pentecostal faz parte da Assembleia de Deus do Leblon, onde Benedita tornou-se missionária aos 26 anos. Responsável pelo Serviço de Assistência Social Petencostal, o pastor José Vieira indicou o administrador Moisés Barreto para comentar a auditoria:

— Nas comunidades onde atuei, posso garantir que executamos o trabalho. A comprovação foi enviada à secretaria e à Fundação — garante Moisés.

A outra, a Casa Esperança Real, faz propaganda de Benedita na internet, chamada no site da ONG de "guerreira em defesa dos excluídos". No endereço onde funcionaria a Casa Esperança Real, em Vila Isabel, há uma casa antiga, fechada, que, segundo vizinhos, tem pouca movimentação. O estatuto social da ONG aponta José Guilherme Nascimento dos Santos como seu presidente. Procurado, afirmou ser motorista e disse ter trabalhado na execução dos projetos — segundo ele, devidamente comprovada —, mas negou ter atuado na direção.

'Inaceitável'

O ex-procurador-geral do Estado Antonio Carlos Biscaia foi quem determinou a auditoria, quando foi subsecretário da pasta, na gestão de Rodrigo Neves (PT):

— O Pronasci não poderia ser usado para fins políticos. Você subcontratar uma ONG que tem vinculação política com quem for é inaceitável.

Diante das constatações feitas por Biscaia, a Secretaria de Assistência Social instaurou uma sindicância, e admitiu que o prejuízo ficou com o governo estadual. O Ministério da Justiça analisa atualmente as prestações de contas e estuda se enviará o caso ao Ministério Público.

Embora a auditoria mostre e-mails e ofícios trocados com a Darcy Ribeiro, a Fundação negou ter conhecimento das supostas irregularidades, e não enviou fotos e comprovações de que o Protejo e o Mulheres da Paz foram de fato executados, mas disse ter prestado contas devidamente.

O ex-sub de Benedita, Sérgio Andrea, afirmou ter indicado ONGs com proximidade das favelas atendidas.

— *Tinha autonomia, mas relatava à Benedita o que ocorria. Ela não disse quais ONGs seriam contratadas — explicou Andrea.*

Procurada, a deputada negou que tenha interferido e diz que, embora mantenha contato com a Assembleia de Deus do Leblon, deixou de frequentá-la há 19 anos.

— *A escolha não era feita por mim. A fundação fazia seleção, numa lista que nós dávamos, de organizações credenciadas pelo governo federal. Não interferei a favor de ninguém — alegou Benedita da Silva, apesar de o ofício de Andrea mostrar o contrário.*

Benedita explicou de uma forma confusa qual era o seu papel ao assinar o contrato com a Fundação Darcy Ribeiro, respondendo pela secretaria:

— *A secretaria fez o contrato com a fundação. Eu não quero me colocar aí. Não era a Benedita, Benedita, que estava ali. Eu apenas estava secretária, entende?*

Ministério da Justiça

“Com relação aos convênios 158/2009 e 160/2009 foi feita devolução apenas do saldo remanescente dos convênios, por exigência deste Ministério, de acordo com o disposto no artigo 57, caput, da Portaria Interministerial nº 127/2008 e com as disposições dos Termos de Convênios.

No tocante aos convênios 158/2009 e 160/2009 o MJ adotou todas as medidas previstas na legislação, especificamente os dispositivos da Portaria Interministerial nº 127/2008, realizando

fiscalização e acompanhamento da execução, emitindo pareceres acerca das impropriedades verificadas na execução. No momento, e de acordo com os prazos legais, as prestações de contas dos convênios estão em análise por parte da Coordenação Geral de Fiscalização e após as conclusões acerca das prestações de contas e do saneamento ou não das impropriedades verificadas na execução é que será analisada a necessidade de remessa para algum dos órgãos de controle, para as apurações devidas.”

Secretaria estadual de Assistência Social e Direitos Humanos

“A Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos informa que os recursos dos convênios Mulheres da Paz 158/2009 e Protejo 160/2009, que totalizam R\$16.427.466,74, foram devolvidos integralmente à União e uma sindicância foi instaurada, pela Resolução nº. 415, do dia 24 de abril de 2012, com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo administrativo. Ressaltamos, entretanto, que por conta da complexidade dos fatos em apuração e das limitações temporais enfrentadas pela comissão, que contou com curto período de tempo destinado a analisar tal processo e entrevistar as pessoas envolvidas, nova sindicância será instaurada para concessão de novo prazo para que todos os envolvidos possam prestar esclarecimentos, uma vez que cabe a cada servidor responder pela extensão de seus atos.”

Fundação Darcy Ribeiro

“A Fundação Darcy Ribeiro apresentou Prestação de Contas dos referidos contratos em fevereiro de 2012, submetendo documentação à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos e ao Ministério da Justiça, em virtude dos programas Mulheres da Paz e Protejo estarem vinculados ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – Pronasci. Não fomos notificados sobre os resultados da sindicância interna até o momento e, só mediante tal procedimento, poderemos nos pronunciar.””

Em razão da relevância do tema, solicito o envio do presente Requerimento de Informação ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça.

Sala das Sessões, de julho de 2013.

Deputado **OTAVIO LEITE**
PSDB/RJ